

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____/_____
(Do Sr. WEVERTON ROCHA)

Requer informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário, Sr. Osmar Terra, sobre o bloqueio de 39.244 e cancelamento de 22.705 benefícios do programa “Bolsa-Família” no Estado do Maranhão.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário, Sr. Osmar Terra, pedido de informações sobre as seguintes questões:

- 1) A motivação para o bloqueio de 39.244 e cancelamento de 22.705 benefícios do programa “Bolsa-Família” no Estado do Maranhão;
- 2) Explicação, detalhada, do método utilizado para o cruzamento de dados que resultou nos referidos bloqueios e cancelamentos;
- 3) As razões pelas quais não foi conferida, antes do bloqueio/cancelamento, oportunidade para os beneficiários regularizarem a situação cadastral ou retificarem as informações motivadoras da suspensão dos pagamentos;
- 4) Os procedimentos aos quais o beneficiário deverá se submeter para voltar a receber os recursos;
- 5) As providências da pasta para reparação dos danos causados ao beneficiário, no caso de bloqueios e cancelamentos equivocados.

JUSTIFICAÇÃO

O Bolsa-Família é o maior programa de distribuição de renda já adotado no Brasil. Atende às famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza, com a finalidade de combater a fome, promover a segurança alimentar e nutricional e fomentar o acesso à rede de serviços públicos de saúde, educação e assistência social.

O Maranhão é o Estado que ocupa a terceira posição entre os maiores beneficiários do programa: só no ano de 2015, o volume de recursos ultrapassou a cifra dos R\$ 2 bilhões.

Entretanto, no dia 7 de novembro, o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário anunciou o bloqueio de 39.244 e cancelamento de 22.705 benefícios do programa para cidadãos maranhenses. Ou seja, mais de 61 mil pessoas deixaram de receber os recursos, sem sequer poder justificar ou retificar as informações motivadoras da suspensão dos pagamentos.

Registre-se, mais uma vez, que o programa atende a pessoas em condições precárias de vida, e a ausência dos referidos repasses poderá lhes trazer prejuízos irreparáveis. Por tais razões, e tendo em vista a ausência de esclarecimentos a respeito do tema, é primordial que o Sr. Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário informe o seguinte:

- 1) A motivação para o bloqueio de 39.244 e cancelamento de 22.705 benefícios do programa “Bolsa-Família” no Estado do Maranhão;
- 2) Explicação, detalhada, do método utilizado para o cruzamento de dados que resultou nos referidos bloqueios e cancelamentos;
- 3) As razões pelas quais não foi conferida, antes do bloqueio/cancelamento, oportunidade para os beneficiários regularizarem a situação cadastral ou retificarem as informações motivadoras da suspensão dos pagamentos;
- 4) Os procedimentos aos quais o beneficiário deverá se submeter para voltar a receber os recursos;
- 5) As providências da pasta para reparação dos danos causados ao beneficiário, no caso de bloqueios e cancelamentos equivocados.

Certos da importância das informações requeridas, rogamos à Mesa desta Casa o envio, nos termos regimentais, dos questionamentos ao Excelentíssimo Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário, Sr. Osmar Terra.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2016.

Dep. Weverton Rocha
Líder do PDT na Câmara